

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TAMARA CATARINA DOS ANJOS

**O PROCESSO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO
DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

CRICIÚMA

2017

TAMARA CATARINA DOS ANJOS

**O PROCESSO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO
DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Esp. Everton Perin

CRICIÚMA

2017

TAMARA CATARINA DOS ANJOS

**O PROCESSO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO
DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, com Linha de Pesquisa em Contabilidade Tributária.

Criciúma, 05 de Julho de 2017.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Everton Perin – Especialista – (UNESC) - Orientador

Prof. José Luiz Possolli – Especialista - (UNESC) - Examinador

Prof. Vitor Valentin Piuco Ghellere – Especialista - (UNESC) - Examinador

**Dedico este trabalho especialmente a Deus, e
aos meus pais Adilson e Inêz.**

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, a Deus, criador de todas as coisas, que até aqui tem me ajudado e a quem devo louvor todos os dias.

Aos meus amados pais, Adilson e Inês, que são minha inspiração, pela educação que sempre me proporcionaram, por me ensinarem a ser uma pessoa melhor a cada dia, pelo carinho, incentivo e cuidado. A vocês minha gratidão eterna.

Ao meu irmão Willian, pelo companheirismo e parceria.

Ao meu amor Evandro, pelo carinho, companheirismo, compreensão, dedicação, incentivo e paciência. Por estar sempre ao meu lado, me motivando e dando força para alcançar meus objetivos.

Ao meu professor e orientador Everton Perin, pelas orientações, e por não medir esforços para me ajudar no desenvolvimento deste trabalho.

A minha querida e amada turma, com quem passei bons momentos durante a faculdade. A todo curso de ciências contábeis, pelo conhecimento oferecido, pela equipe de professores, pela união, e por me proporcionar momentos de alegrias inesquecíveis.

Enfim, agradeço a todos, que no decorrer desses meses, estiveram ao meu lado, apoiando, motivando e tendo compreensão nos momentos em que precisei. A todas essas pessoas, eu devo meus sinceros agradecimentos por terem acreditado em mim. Muito obrigada!

“ A persistência é o caminho do êxito. ”

Charles Chaplin

RESUMO

ANJOS, Tamara Catarina dos. **O processo de arrecadação e fiscalização no âmbito da Receita Federal do Brasil**. 2017. 57 p. Orientador Everton Perin. Monografia do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, Criciúma–SC.

O presente trabalho tem como objetivo identificar e analisar o desempenho da arrecadação tributária com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital pela Receita Federal do Brasil. No cenário brasileiro atual os órgãos competentes buscam uma fiscalização eficiente, reduzindo a possibilidade de sonegação e aumentando a arrecadação. O Sistema Tributário Nacional é composto por um conjunto estruturado e lógico dos tributos que compõe o ordenamento jurídico e servem para regular e possibilitar a vida em sociedade. O Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, trata-se de um conjunto de programas e procedimentos que visa promover a integração entre os fiscos nas esferas governamentais além de fortalecer o controle, a padronização e melhor qualidade das informações. Em virtude dessas mudanças, a Receita Federal do Brasil está em constante transformação, buscando os mais avançados sistemas de informação a fim de agilizar os procedimentos. Os processos de fiscalização passaram por inúmeras mudanças de estratégias na qual os auditores fiscais atuam mais próximo ao fato gerador analisando e acompanhando os contribuintes que apresentam indícios de irregularidades e sonegação. Para garantir o alcance do nível de arrecadação, a RFB realiza o monitoramento constante desses contribuintes. Para a análise dos dados utiliza-se uma abordagem qualitativa e quantitativa, pois as informações serão obtidas junto a relatórios de fiscalização da RFB.

Palavras-chaves: Receita Federal do Brasil. SPED. Arrecadação. Fiscalização.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Emissão de NF-e	24
Figura 2 - Evolução da Nota Fiscal no Brasil.....	25
Figura 3 - Projetos do SPED	26
Figura 4 - Unidades Descentralizadas	30
Figura 5 - Primeiro <i>Site</i> da Receita Federal do Brasil.	32
Figura 6 - Logo e-CAC 2005 e Atualmente.	33
Figura 7 - Lancha e Helicóptero Receita Federal do Brasil	33
Figura 8 - Aplicativo para <i>Smartphones</i> e <i>Tablet</i>	34
Figura 9 - Modelo Administração Tributária.....	35
Figura 10 - Comparativo Arrecadação 2015 e 2016.....	46
Figura 11 - Arrecadação Por Período da Receita Federal do Brasil.....	48

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual por Países	20
Gráfico 2 - Comparação em Relação aos Países Desenvolvidos	21
Gráfico 3 - Quantidade de Dias Para Pagar Impostos dos Últimos Anos.....	21
Gráfico 4 - Quantidade de Dias Trabalhados Para Pagar Tributos	22
Gráfico 5 - Valor Total das Autuações.....	37
Gráfico 6 - Auditoria Externa x Auditoria Interna	39
Gráfico 7 - Participação dos Tributos nos Procedimentos de Fiscalização	41
Gráfico 8 - Grau de Eficiência na Seleção dos Contribuintes.....	42
Gráfico 9 - Crédito Tributário Médio por Auditor Fiscal	43
Gráfico 10 - Demonstrativo Quantidade de Contribuintes Diferenciados	43
Gráfico 11 - Comparativo Arrecadação dos Contribuintes Diferenciados	44
Gráfico 12 - Resultado Acompanhamento Maiores Contribuintes.....	45
Gráfico 13 - Arrecadação Por Período	47

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Competência Tributária	17
Tabela 2 - Carga Tributária Bruta.....	19
Tabela 3 - Carga Tributária por Ente Federativo	20
Tabela 4 - Objetivos do SPED.....	27
Tabela 5 - Resumo de Unidades da RFB.....	31
Tabela 6 - Avaliação Estratégia.....	37
Tabela 7 - Fiscalização por Setor Econômico	38
Tabela 8 - Quantidade de Procedimentos Fiscais.....	39
Tabela 9 - Grau de Aderência das Autuações.....	40
Tabela 10 - Declarações Acessórias.....	45

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ART	Artigo
CF	Constituição Federal
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CSLL	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
CTN	Código Tributário Nacional
DIPJ	Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica
DRJ	Delegacias Regional de Julgamento
ECD	Escrituração Contábil Digital
EFD	Escrituração Fiscal Digital
ENAT	Encontro Nacional de Administradores Tributários
ENCAT	Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBPT	Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação
ICMS	Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal, e de Comunicação
IPI	Imposto Sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ITCMD	Imposto sobre a Transmissão Causa <i>Mortis</i> e Doação
NF-E	Nota Fiscal Eletrônica
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PIB	Produto Interno Bruto
RFB	Receita Federal do Brasil
SINIEF	Sistema Nacional de Informações Econômicas e Fiscais
SPED	Sistema Público de Escrituração Digital
SRRF	Superintendência Regional da Receita Federal
STN	Sistema Tributário Nacional
SUFIS	Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 TEMA, PROBLEMA E QUESTÃO PROBLEMA	14
1.2 OBJETIVOS DE PESQUISA	14
1.3 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA	15
1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO	15
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	16
2.1 SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL	16
2.1.1 Competência Tributária	16
2.1.2 Obrigação Tributária	17
2.2 TRIBUTOS	18
2.2.1 Espécies de Tributos	18
2.2.1.1 Impostos	19
2.3 CARGA TRIBUTÁRIA	19
2.4 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED	23
2.4.1 Implantação do SPED	26
2.4.2 Objetivos, Benefícios e Premissas	27
2.4.3 Usuários do SPED	28
2.5 RECEITA FEDERAL DO BRASIL	29
2.5.1 Origem	29
2.5.2 Unidades	30
2.5.3 Competências	31
2.5.4 Evolução Tecnológica	32
2.5.5 Processo de Fiscalização	34
3 METODOLOGIA DA PESQUISA	36
3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO	36
3.2 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DE DADOS	36
4 PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	37
4.1 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	37
4.1.1 CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR SETOR ECONÔMICO	38
4.2 PROCEDIMENTOS EXECUTADOS	39
4.3 GRAU DE ADERÊNCIA	40
4.4 FISCALIZAÇÕES POR TRIBUTOS	41
4.5 SELEÇÃO DOS CONTRIBUINTES	42

4.5.1 Valor Médio das Autuações	42
4.5.2 Monitoramento de Maiores Contribuintes	43
4.6 ESCRITURAÇÕES ELETRÔNICAS	45
4.7 EFETIVIDADE DA ARRECADAÇÃO	46
4.7.1 Arrecadação Por Período	47
4.8 PLANEJAMENTO PARA 2017	48
4.8.1 Expectativa de Crédito	48
4.8.2 Conformidade Tributária	49
4.8.3 Monitoramento de Maiores Contribuintes	49
4.8.4 Sonegação Previdenciária	49
4.8.5 Omissão de Receitas	50
4.9 ANÁLISE GERAL	50
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIA	53
ANEXOS	56

1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo apresenta-se o tema, problema e questão de pesquisa que conduz o presente trabalho. Posteriormente, aborda-se também os objetivos gerais e específicos, justificativa da pesquisa e estrutura do estudo.

1.1 TEMA, PROBLEMA E QUESTÃO PROBLEMA

Em busca do aumento da receita tributária, as instituições federais, arrecadoras de tributos, tornam-se exigentes em relação às informações das empresas.

A Receita Federal do Brasil é o órgão responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários, e os incidentes sobre o comércio exterior. Tal organismo sempre acompanhou o avanço dos sistemas de informação e esteve à frente com as mais altas tecnologias.

Em 2007, o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) foi instituído por meio do Decreto nº 6.022. Este sistema proporcionou a modernização do recebimento das obrigações acessórias transmitidas pelo contribuinte às administrações tributárias e aos agentes fiscalizadores.

Contudo, os processos de fiscalização executados passaram por uma mudança de estratégias na qual as equipes de auditores são qualificadas constantemente e atuam de forma eficiente, analisando e acompanhando os contribuintes que possuem indícios de sonegação.

Desta forma, surge a seguinte questão de pesquisa: Qual o desempenho da arrecadação tributária após a implantação Sistema Público de Escrituração Digital pela Receita Federal do Brasil?

1.2 OBJETIVOS DE PESQUISA

Para responder à questão de pesquisa, o estudo objetiva identificar e analisar o desempenho da arrecadação tributária com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital pela Receita Federal do Brasil.

Em busca do alcance do objetivo geral são elencados os seguintes objetivos específicos:

- ✓ Apresentar a base legal e conceitual sobre o Sistema Tributário Nacional.

- ✓ Descrever o processo de implantação do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.
- ✓ Demonstrar o desempenho das ações arrecadatórias adotadas pela Receita Federal do Brasil.

1.3 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

No cenário brasileiro atual, os órgãos competentes buscam uma fiscalização eficiente, reduzindo a possibilidade de sonegação. Com o projeto SPED, a intenção foi promover a integração entre os fiscos nas esferas governamentais.

Devido a estas mudanças, a Receita Federal do Brasil está em constante transformação em relação à tecnologia da informação e qualificação dos seus auditores fiscais, buscando maior eficiência nas fiscalizações executadas.

Diante do exposto, o presente trabalho propõe-se a contribuir com o levantamento dos dados necessários para demonstrar as principais ações de fiscalização e arrecadação aplicadas pela Receita Federal do Brasil nos últimos anos.

1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

Após a seção introdutória, este trabalho apresenta inicialmente a fundamentação teórica, procedimentos metodológicos, levantamento de dados e considerações finais.

Na fundamentação teórica reúne a revisão literária acerca do Sistema Tributário Nacional, Sistema Público de Escrituração Digital e Receita Federal do Brasil. São abordados os temas carga tributária e obrigação tributária que relatam a situação do país devido a elevada tributação e à complexidade do Sistema Tributário Nacional.

Em seguida apresentam-se os procedimentos metodológicos com a estratégia de pesquisa; posteriormente apresentação dos dados levantados em relação a fiscalização e arrecadação da Receita Federal do Brasil; o planejamento para 2017 e por fim as considerações finais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo abordam-se as características do Sistema Tributário Nacional e as suas particularidades. Em seguida os conceitos relacionados aos tributos e ao Sistema Público de Escrituração Digital e a sua sistemática de fiscalização e arrecadação.

2.1 SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

No histórico de evolução do Sistema Tributário Nacional, é possível analisar que a tributação foi administrada durante séculos, no Brasil, sem a observância de um referencial constitucional efetivo.

O ano de 1891 foi marcado pela publicação da primeira Constituição da República, devido ao fortalecimento do ideal federalista. Tal constituição definiu os conceitos de república, de federalismo e de separação de poderes (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2017).

Entretanto, no ano de 1988 foi promulgada a atual Constituição Federal, que em seus artigos 145 a 162 estabelecem os princípios gerais da tributação nacional (art. 145 a 149), as limitações do poder de tributar (art. 150 a 152) e os impostos dos entes federativos (art. 153 a 156), bem como a repartição das receitas tributárias arrecadadas (art. 157 a 162).

Neste sentido, Oliveira (2005, p. 50) define que o “Sistema Tributário é o conjunto estruturado e lógico dos tributos que compõem o ordenamento jurídico, bem como das regras e princípios normativos relativos à matéria tributária”.

Logo, o Sistema Tributário Nacional é formado por um conjunto de normas pré-estabelecidas, no que diz respeito à arrecadação de tributos em âmbito Federal, Estadual e Municipal, visando à obtenção de recursos para manutenção dos serviços públicos.

A CF de 1988, nos artigos 153, 155 e 156, definiu a quem pertence o poder de tributar, dividindo tal responsabilidade entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

2.1.1 Competência Tributária

A palavra competência tem origem no termo latim *competere*, que significa a aptidão para criar algo. Portanto, competência tributária é a atribuição

dada pela Constituição Federal a cada ente federativo de instituir e alterar um determinado tributo.

Para Pêgas (2007, p. 33), “a Constituição Federal define expressamente quais impostos podem ser cobrados pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo esta divisão denominada competência tributária”. Na Tabela 1, verificam-se os tributos de cada competência conforme define os artigos 153 a 156 da CF.

Tabela 1 - Competência Tributária

ENTE FEDERATIVO	TRIBUTOS
União	Imposto sobre Importação (II)
	Imposto sobre Exportação (IE)
	Imposto de Renda (IR)
	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL)
	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
	Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)
	Contribuição Para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)
	Programa de Integração Social (PIS)
	Empréstimos Compulsórios
Estados e Distrito Federal	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)
	Imposto Sobre Transmissão de Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos (ITCMD)
	Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)
Municípios	Imposto Sobre Serviços (ISS)
	Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial (IPTU)
	Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)

Fonte: Elaborada pela autora (2017).

A competência tributária é formada pela capacidade de legislar, fiscalizar e arrecadar tributos. Não é permitida qualquer delegação ou prorrogação desta competência para outro ente que não seja aquele expressamente previsto na constituição (OLIVEIRA et. al, 2015).

2.1.2 Obrigação Tributária

A relação jurídica tributária em que o sujeito ativo impõe ao contribuinte ou responsável, denominado sujeito passivo, um dever de fazer alguma coisa em

razão da concretização de uma situação prevista em lei, é denominada obrigação tributária (OLIVEIRA, 2013).

Esse dever está previsto no art. 113 do CTN, a qual estabelece a obrigação tributária como principal ou acessória:

Art. 113 § 1º A obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

§ 2º A obrigação acessória decorre da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos.

§ 3º A obrigação acessória, pelo simples fato da sua inobservância, converte-se em obrigação principal relativamente à penalidade pecuniária.

O objeto da obrigação principal consiste no pagamento do tributo. As obrigações acessórias servirão de base para o pagamento do tributo e futura fiscalização, e será convertido em principal caso o contribuinte não cumpra com o seu dever. Consideram-se obrigações acessórias a emissão de notas fiscais, escrituração de livros obrigatórios, recolhimento dos tributos, entre outras.

2.2 TRIBUTOS

Os tributos servem para regular e possibilitar a vida em sociedade. São instituídos por lei, de pagamento obrigatório pelo poder coercitivo do Estado e independe da vontade do contribuinte. Essa obrigatoriedade de pagamento nasce da prática de atos realizados em conformidade com a Lei e cobrada pela administração pública (OLIVEIRA, 2005).

Desta forma, o art. 3º do CTN define que “tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção por ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.

Os tributos caracterizam-se como uma das fontes de recursos criada para auxiliar na arrecadação para o Estado, isto é, suprir os gastos públicos.

2.2.1 Espécies de Tributos

No art. 145 da Constituição Federal de 1988, definiram-se as espécies de tributos, estando dividido em impostos, taxas e as contribuições de melhoria.

Entretanto, nos seus artigos 148 e 149 foram incluídas outras duas espécies tributárias, os empréstimos compulsórios e as contribuições sociais (BRASIL, 1988).

2.2.1.1 Impostos

Pela definição do CTN, em seu art. 16, tem-se que “imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte” (BRASIL, 1966).

Oliveira (2013, p. 64) enfatiza que

[...] o imposto é pago pelo contribuinte que não recebe nenhuma contraprestação direta e imediata do Estado, sendo essa a característica principal desse tributo para a distinção dos demais. A receita arrecadada não pode estar vinculada por lei a nenhuma despesa específica, fundo ou órgão predeterminado, isto é, precisa ser vinculada ao “bolo do orçamento”, de onde será repartida, segundo os critérios da lei orçamentária anual.

O conceito trazido pelo CTN reforça ainda mais a teoria de que o imposto é caracterizado como um tributo não vinculado, onde sua arrecadação não é destinada a uma obrigação específica do Estado, mas sim para o montante de recursos disponíveis para financiar quaisquer atividades.

2.3 CARGA TRIBUTÁRIA

No Brasil, a carga tributária é medida pelos tributos que são efetivamente arrecadados. De acordo com a RFB (2017), a Carga Tributária Bruta apresenta-se como a razão entre a arrecadação de tributos e o PIB a preços de mercado. A Tabela 2 apresenta esses valores correspondentes aos anos de 2014 e 2015.

Tabela 2 - Carga Tributária Bruta

COMPONENTES	R\$ BILHÕES	
	2014	2015
Produto Interno Bruto	5.687,31	5.904,33
Arrecadação Tributária Bruta	1.843,86	1.928,18
CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA	32,42%	32,66%

Fonte: Receita Federal do Brasil e IBGE (2015).

Observa-se que no ano de 2015, a carga tributária bruta atingiu 32,66% contra 32,42% em 2014, indicando uma variação positiva de 0,24 pontos percentuais. Essa variação resultou da combinação dos decréscimos em termos

reais de 3,8% do PIB e de 3,15% da arrecadação tributária nos três níveis de governo conforme demonstra-se na Tabela 3 (RFB, 2017).

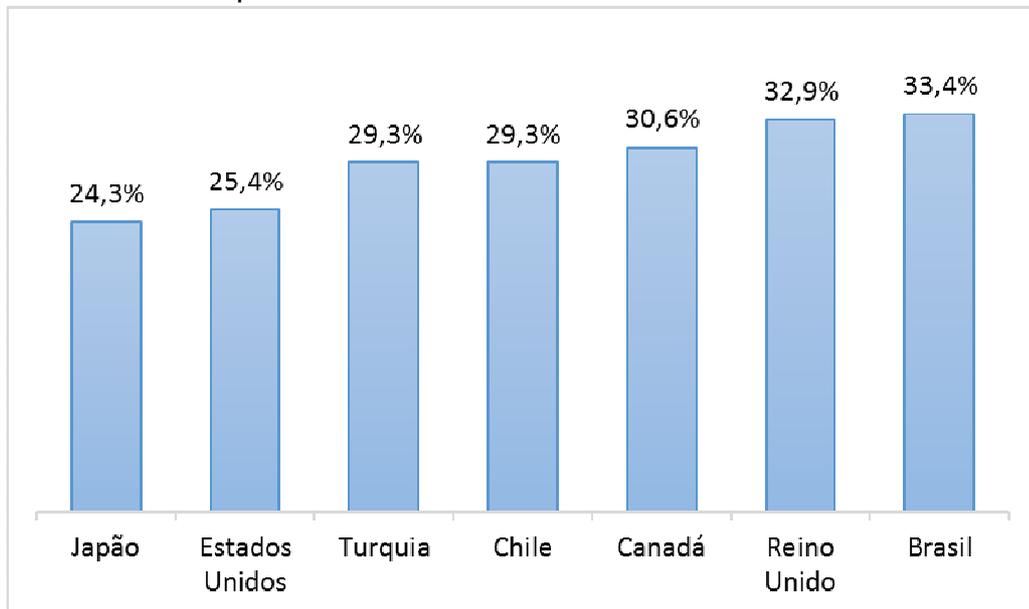
Tabela 3 - Carga Tributária por Ente Federativo

ENTIDADE FEDERATIVA	2014			2015		
	R\$ MILHÕES	% PIB	ARRECADAÇÃO	R\$ MILHÕES	% PIB	ARRECADAÇÃO
União	1.260.983,20	22,17%	68,39%	1.316.190,50	22,29%	68,26%
Estados	468.319,34	8,23%	25,40%	489.103,22	8,28%	25,37%
Municípios	114.557,95	2,01%	6,21%	122.889,13	2,08%	6,37%
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.843.860,49	32,42%	100,00%	1.928.182,85	32,66%	100,00%

Fonte: Adaptada pela autora do Site da Receita Federal do Brasil (2015).

Em comparação feita pela revista EXAME (2016), o Brasil é o país com a maior carga tributária em toda América Latina. Segundo o estudo realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) os brasileiros pagam o equivalente a 33,4% da economia em taxas e impostos. Esse percentual supera o que é pago por outros países, conforme ilustra-se no Gráfico 1.

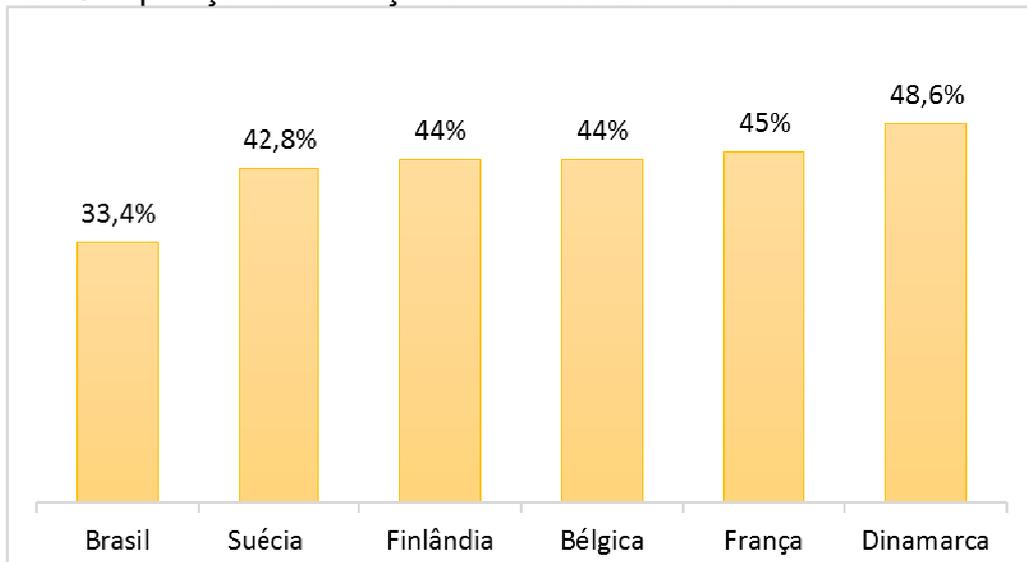
Gráfico 1 - Percentual por Países



Fonte: Adaptado pela autora do Site G1 - Economia (2015).

O Gráfico 2 demonstra que a carga tributária do Brasil é elevada quando comparada com a de países altamente desenvolvidos que oferecem serviços públicos de elevada qualidade (G1, 2015).

Gráfico 2 - Comparação em Relação aos Países Desenvolvidos

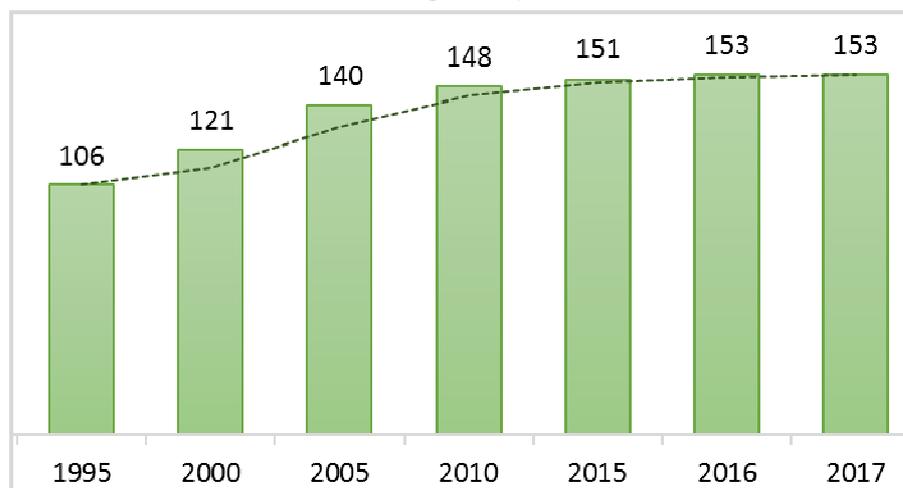


Fonte: Adaptado pela autora do Site G1 - Economia (2015).

O Brasil está no grupo dos que têm menor arrecadação de impostos sobre a renda e lucro, é um dos que mais cobram sobre a seguridade social (REVISTA EXAME, 2016).

Um estudo realizado em 2017 pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT) apontou que os brasileiros teriam que trabalhar 153 dias para pagar os tributos, isto significa que em 2017 foram destinados 5 meses e 2 dias de trabalho. O Gráfico 3 mostra que o peso dos impostos nos rendimentos aumentou nos últimos anos.

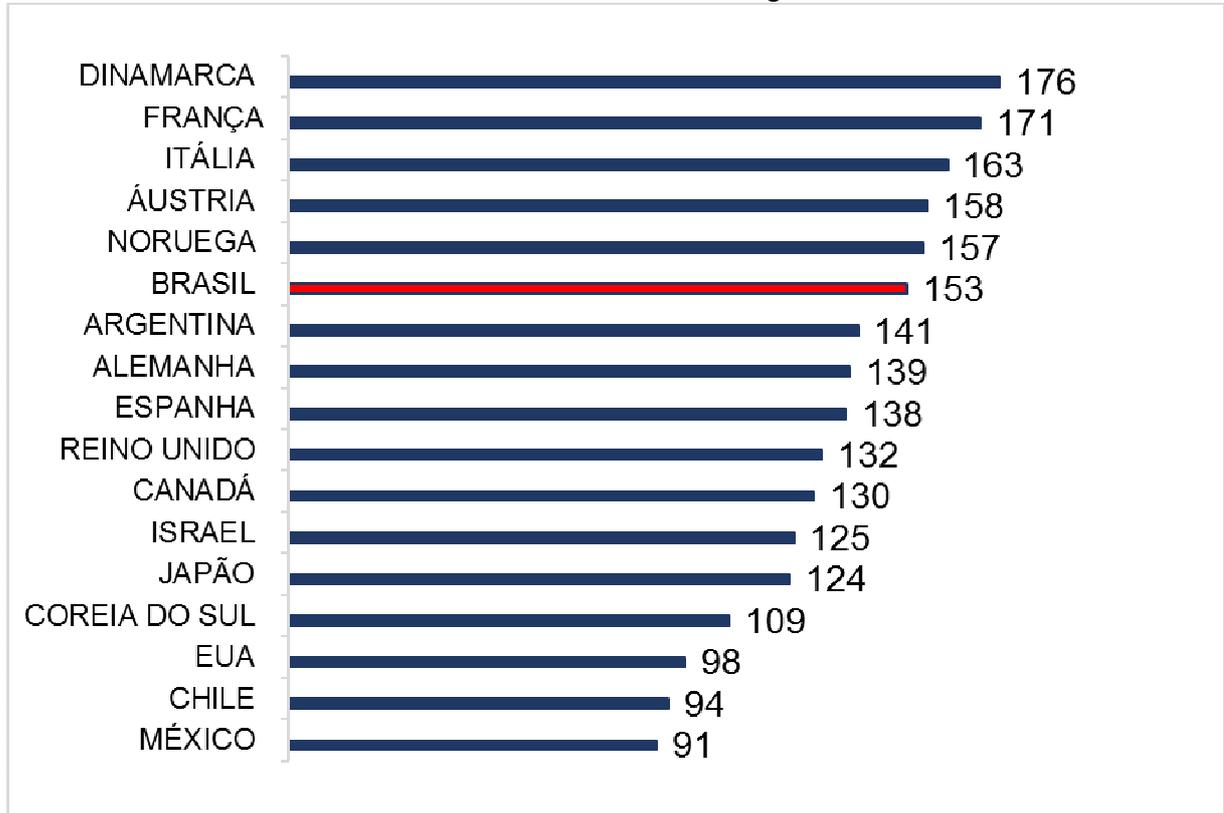
Gráfico 3 - Quantidade de Dias Para Pagar Impostos dos Últimos Anos



Fonte: Adaptado pela autora do site IBPT (2017).

A pesquisa relaciona a quantidade de dias trabalhados para pagar tributos em 27 países. Entretanto, para este estudo foram listados 17 países considerados como principais, conforme o Gráfico 4.

Gráfico 4 - Quantidade de Dias Trabalhados Para Pagar Tributos



Fonte: Adaptado pela autora do site IBPT (2017).

Neste estudo, considera-se a tributação incidente sobre rendimentos, contribuições previdenciárias, sindicais, a tributação sobre o consumo de produtos e serviços e a tributação sobre o patrimônio. As taxas de limpeza pública, coleta de lixo, emissão de documentos e contribuições também são consideradas (IBPT, 2017).

O Brasil fica na 6ª posição do *ranking*, atrás da Noruega, onde os cidadãos destinam 157 dias de trabalho por ano aos tributos. Para o presidente do IBPT João Eloi Olenike “a diferença entre o Brasil e a Noruega, é que lá a população tem retorno dos tributos em forma de saúde, transporte, educação, qualidade de vida e pode usufruir dos serviços públicos, o que é bem diferente da realidade do Brasil, em que se paga muito e quase não tem retorno” (IBPT, 2017).

Conforme exposto, diante do complexo Sistema Tributário Nacional e da alta sonegação identificada fez-se necessário a utilização de mecanismos que aperfeiçoem o

processo de gestão e arrecadação da Receita Federal do Brasil. Dentre os vários aspectos, consiste no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

2.4 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

No art. 37 da Emenda Constitucional nº 42/2003 foi introduzido o inciso XXII, que determina que as administrações tributárias da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios atuem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastro e de informações fiscais.

Para atender tal dispositivo constitucional, em 2004 foi realizado o I Encontro Nacional de Administradores Tributários (ENAT), reunindo os titulares das administrações tributárias federal, estaduais e dos municípios de capitais. O encontro teve como objetivo buscar soluções conjuntas das três esferas de Governo que promovessem maior integração administrativa, padronização, melhor qualidade das informações e maior eficácia da fiscalização (Portal da Nota Fiscal Eletrônica, 2017).

Visando alinhar as diretrizes do projeto, foi realizado o fórum de discussão dos Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT) para a unificação dos diferentes projetos em andamento no âmbito das Administrações Tributárias (Portal da Nota Fiscal Eletrônica, 2017).

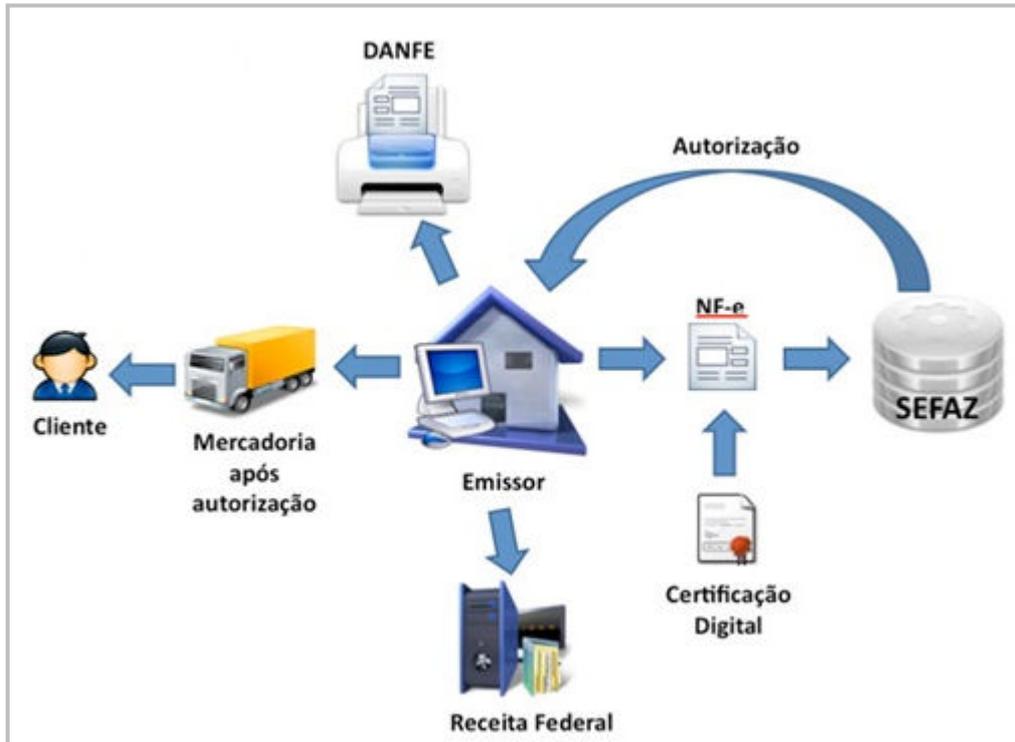
Desta forma, o projeto nota fiscal eletrônica passou a ser desenvolvido de forma integrada pelas Secretarias de Fazenda dos Estados e pela Receita Federal do Brasil a partir da assinatura do Protocolo ENAT 03/2005. A coordenação e a responsabilidade pelo desenvolvimento e implantação desse projeto foram atribuídas ao ENCAT.

Este projeto tem como objetivo a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico com validade jurídica garantida pela assinatura digital do remetente, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e permitindo, ao mesmo tempo, o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo fisco.

A implantação da NF-e constitui grande avanço para facilitar a vida do contribuinte e as atividades de fiscalização sobre operações e prestações tributadas pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e pelo Imposto sobre Produtos Industrializados.

Na Figura 1, demonstra-se o processo de transmissão da NF-e.

Figura 1 - Emissão de NF-e



Fonte: Adaptada pela autora (2017).

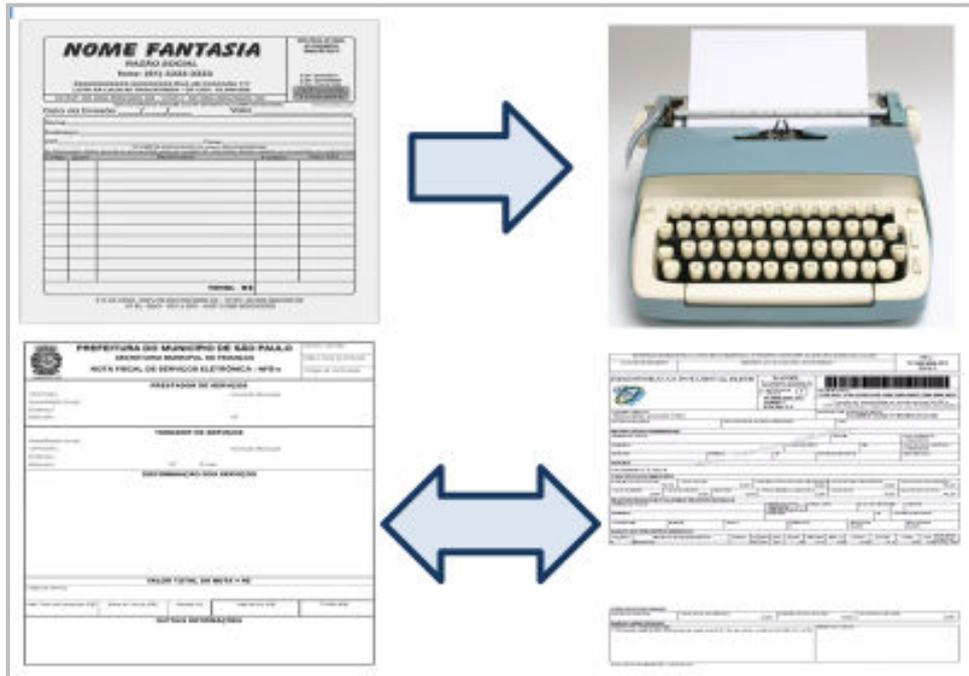
A empresa emissora de NF-e gerará um arquivo eletrônico contendo as informações fiscais da operação comercial, o qual deverá ser assinado digitalmente. Este arquivo eletrônico, será então transmitido via internet para a Secretaria da Fazenda de jurisdição do contribuinte que fará uma pré validação do arquivo e devolverá um protocolo de recebimento sem o qual não poderá haver o trânsito da mercadoria (Portal da Nota Fiscal Eletrônica, 2017).

Este projeto não é uma criação pioneira do Governo Brasileiro, países como Espanha e Chile aplicaram este sistema antes do Brasil. A Espanha é considerada como a precursora da NF-e no mundo, visto que deu início a esse sistema ainda na década de 1990, onde o objetivo principal era a redução dos custos de emissão do papel. Já o objetivo do Chile era a redução de gastos (NASCIMENTO, 2013).

Em 1970, a emissão da nota fiscal era feita de forma manual, com a utilização da caneta. Em seguida, com de máquinas de escrever e logo após de forma eletrônica, com o uso de um computador e impressora. Para a impressão dos documentos fiscais, o contribuinte precisava da Autorização de Impressão de

Documentos Fiscais (AIDF). E por fim, passa a utilizar a Nota Fiscal Eletrônica experimentando o uso da tecnologia. Na Figura 2, verifica-se o processo de evolução da nota fiscal no Brasil.

Figura 2 - Evolução da Nota Fiscal no Brasil



Fonte: Adaptada pela Autora de Nascimento, 2007.

No ano de 2007, por meio do Decreto nº 6.022 de 22 de janeiro, institui-se o SPED. Um instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal das empresas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações (art. 2 do Decreto nº 6.022/07). Este projeto faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC) ¹.

Desta forma, o Governo Brasileiro buscou parcerias em âmbito nacional com 20 instituições públicas, e firmou protocolos de cooperação com 27 empresas do setor privado, as quais participaram do projeto piloto. Essa cooperação proporcionou o desenvolvimento de trabalhos conjuntos, sendo que a intenção era de planejar e identificar soluções de forma antecipada quanto ao cumprimento de obrigações acessórias por parte do contribuinte junto às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores (NASCIMENTO, 2013).

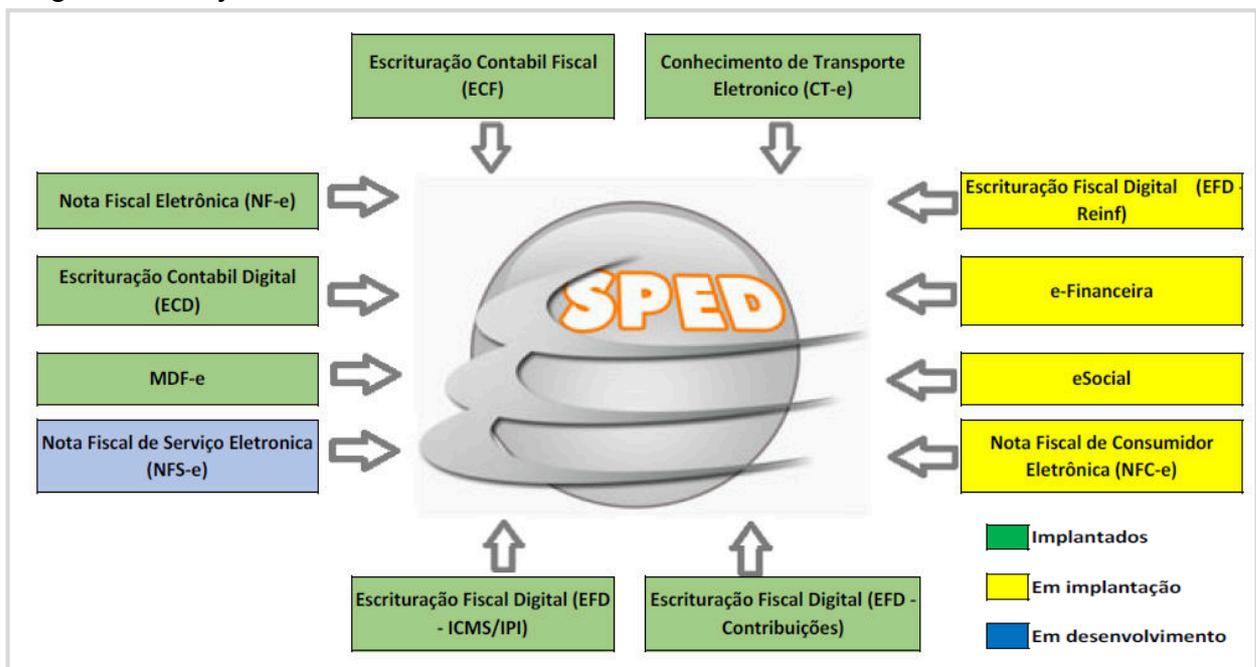
¹ Criado em 2007 o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) promoveu o aperfeiçoamento do Sistema Tributário entre o ano de 2007 a 2010, contribuindo para o seu desenvolvimento acelerado e sustentável. (MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, 2007).

2.4.1 Implantação do SPED

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) pode ser definido como um conjunto de programas e procedimentos, dividido em várias vertentes. Inicialmente, o programa foi marcado com três grandes projetos, a Escrituração Contábil Digital (ECD), Escrituração Fiscal Digital (EFD) e Nota Fiscal Eletrônica em ambiente nacional. Na sequência, foi lançado o EFD PIS / Cofins, alterado posteriormente para EFD Contribuições (NASCIMENTO, 2013).

Cada projeto possui andamento e estrutura próprios conforme Figura 3.

Figura 3 - Projetos do SPED



Fonte: Adaptada pela autora da Receita Federal do Brasil (2017).

Dentre todos os projetos do SPED, sete já estão em vigência, quatro em processo de implantação e um em desenvolvimento.

O projeto Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), será trabalhado em 2017 pela RFB com o desenvolvimento de um modelo nacional. Atualmente, cada município pode adotar seu modelo, o que dificulta o ambiente de negócios no País. Além disso, a RFB pretende captar as NFS-e emitidas no país e formar um banco de dados nacional, possibilitando a obtenção de informações consolidadas das prestações de serviços (RFB, 2017).

2.4.2 Objetivos, Benefícios e Premissas

A criação do SPED teve como objetivos principais a integração dos fiscos, por meio da padronização e compartilhamento de informações contábeis e fiscais. Sendo assim, a RFB (2017) apresenta os principais objetivos, listados na Tabela 4.

Tabela 4 - Objetivos do SPED

OBJETIVOS GERAL	AÇÕES
Promover a integração dos fiscos	Mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais.
Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes	Com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.
Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributantes	Com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

Fonte: Adaptada pela autora da Receita Federal do Brasil (2017).

Diante dos objetivos expostos pela Receita Federal do Brasil, destaca-se a fiscalização mais efetiva das operações, pois com os dados interligados o cruzamento de informações e a auditoria eletrônica acontecer de forma mais rápida e eficiente.

Nascimento (2013, p. 63) enfatiza que

[...] todos se beneficiarão com o sistema. Trata-se de uma mudança importante entre as transformações pelas quais a área contábil e fiscal está passando nos últimos anos, visa dar mais transparência as operações das empresas e do próprio governo, evitando atos ilícitos.

Dentre os vários benefícios que o SPED proporciona para o contribuinte, às administrações tributárias e a sociedade, elencam-se os seguintes:

- ✓ Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel;
- ✓ Uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidades federadas;
- ✓ Rapidez no acesso às informações;
- ✓ Aumento da produtividade do auditor através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
- ✓ Melhoria da qualidade da informação;

- ✓ Possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais;
- ✓ Aperfeiçoamento do combate à sonegação;

Dessa forma, a implantação do SPED unifica os processos, uma vez que substitui arquivos em papel por versões digital, ao que reduz o custo de busca e de armazenagem de documentos. Além disso, esse sistema simplifica a administração tributária nas empresas na medida em que padroniza as informações prestadas ao governo.

Em linha com os objetivos listados, é possível elencar seis premissas básicas que fortalece as razões pelas quais o projeto foi criado, sendo:

- ✓ Propiciar melhor ambiente de negócios para as empresas no País;
- ✓ Eliminar a concorrência desleal com o aumento da competitividade entre as empresas;
- ✓ Promover o compartilhamento de informações;
- ✓ Manutenção da responsabilidade legal pela guarda dos arquivos eletrônicos da Escrituração Digital pelo contribuinte;
- ✓ Redução de custos para o contribuinte;
- ✓ Mínima interferência no ambiente do contribuinte (RFB, 2017);

Com a utilização da tecnologia como aliada na otimização dos processos, destaca-se dentre outros benefícios para os contribuintes, a segurança na emissão e no controle da Nota Fiscal Eletrônica. Com o SPED, empresas e contadores passam a utilizar a assinatura digital, que diminui a possibilidade de fraudes contra a empresa. As assinaturas digitais são obrigatórias e dão validade jurídica as escriturações.

2.4.3 Usuários do SPED

A Constituição Federal, em seu art. 37 determina que as administrações tributárias atuem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais. Assim, o art. 3º do Decreto nº 6.022 de 2007, relaciona os usuários do SPED sendo:

- I - a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- II - as administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante convênio celebrado com a Secretaria da Receita Federal; e
- III - os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle e

fiscalização dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas.

Ainda no art. 3º, prevê que os usuários, possuem suas respectivas competências, devendo estabelecer a obrigatoriedade, os prazos e a periodicidade de apresentação dos livros em arquivos digitais que são exigidos por intermédio do SPED (BRASIL, 2007).

2.5 RECEITA FEDERAL DO BRASIL

A Receita Federal do Brasil é um órgão específico, subordinado ao Ministério da Fazenda, exercendo funções essenciais para que o Estado possa cumprir seus objetivos. É responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários, e aqueles incidentes sobre o comércio exterior (RFB, 2017).

2.5.1 Origem

Arrecadar recursos para aplica-los em benefício e desenvolvimento da sociedade é essencial para o progresso de uma sociedade livre, justa e solidária. Essa tarefa existe no Brasil desde os primórdios da colonização pelos portugueses, pois logo que se iniciou a exploração de matérias prima em solo brasileiro, surgiram as primeiras alfândegas. Ao longo dos anos, novas formas de arrecadação se desenvolveram (RFB, 2017).

Em 20 de novembro de 1968 foi instituído o Decreto nº 63.659, o qual cria a Secretaria da Receita Federal. Esse decreto representou um avanço significativo, onde substituiu uma estrutura baseada em tributos por uma estrutura que passou a ter uma coordenação para cada um dos sistemas de fiscalização, arrecadação, tributação e informações econômicas fiscais (BRASIL, 1968).

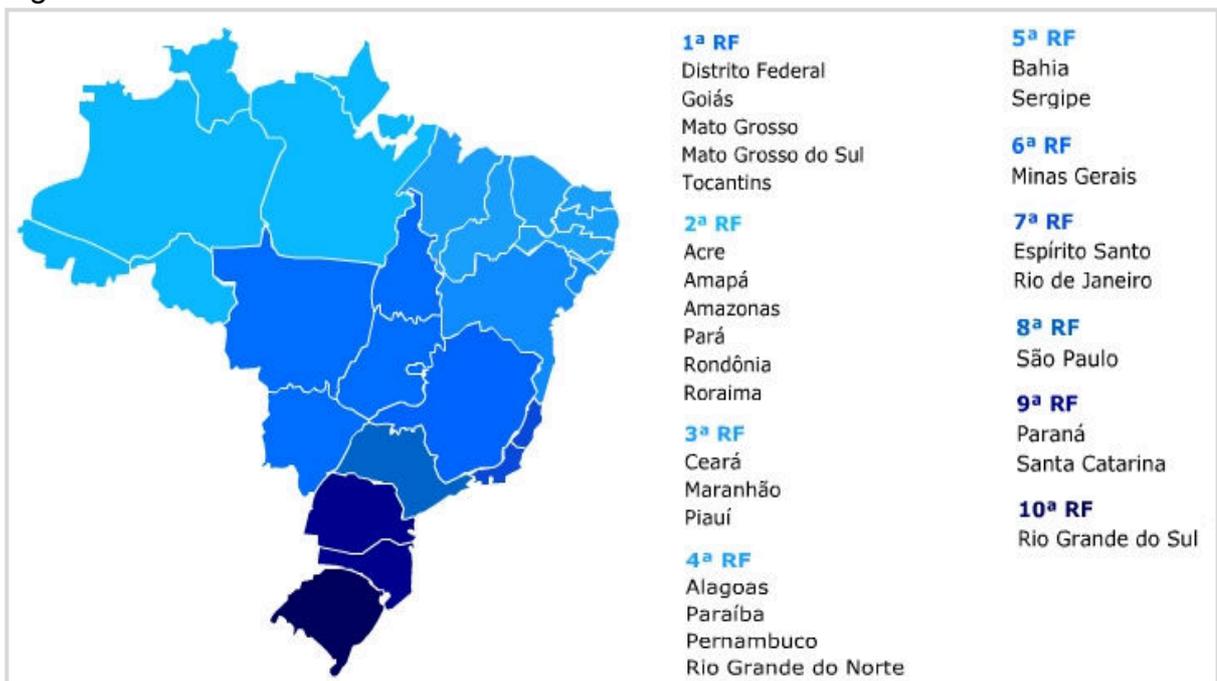
No ano de 2007, com o advento da Lei nº 11.457 de 16 de março, foi criada a Receita Federal do Brasil, a qual passa a ser um órgão da esfera do Poder Executivo Federal, responsável pela gestão da administração aduaneira e tributária em âmbito nacional. O atual modelo organizacional advém da referida lei e está apresentado no ANEXO A – Modelo Organizacional da Receita Federal do Brasil.

2.5.2 Unidades

Para exercer suas competências e realizar sua missão, a RFB tem delineada sua estrutura organizacional em dois níveis: central e descentralizado. O primeiro nível, composto pelas 20 unidades centrais, desenvolve atividades normativas, de supervisão e de planejamento. O segundo, composto por órgãos regionais e locais, desempenha as funções de execução e de operação. A estrutura funcional permite a cada nível desenvolver as funções básicas da Administração Tributária e Aduaneira.

Para garantir a presença em todo o país, a RFB divide o território nacional em 10 regiões fiscais, conforme ilustra a Figura 4.

Figura 4 - Unidades Descentralizadas



Fonte: Receita Federal do Brasil (2017).

Às Superintendências compete a supervisão, no limite de suas jurisdições, das atividades de tributação, arrecadação, cobrança, fiscalização, controle aduaneiro, combate aos ilícitos fiscais e aduaneiros, cadastros, acompanhamento dos maiores contribuintes, interação com o cidadão, tecnologia e segurança da informação, gestão de pessoas e programação e logística (RFB, 2017). A Tabela 5 apresenta um resumo das unidades da RFB.

Tabela 5 - Resumo de Unidades da RFB

UNIDADES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
TIPO DE UNIDADE	TOTAL
Unidades Centrais	29
Superintendência Regional	10
Delegacia de Julgamento	14
Delegacia Esp. de Fiscalização	1
Delegacia Esp. de Instituições Financeiras	1
Delegacia Esp. de Maiores Contribuintes	3
Delegacia Esp. de Administração Tributária	1
Delegacia Esp. de Pessoas Físicas	1
Delegacia Esp. de Fisc. Comércio Exterior	1
Delegacia	97
Inspetoria – Especial	11
Alfândega	26
Inspetoria	43
Agência	361
TOTAL	599

Fonte: Receita Federal do Brasil (2017).

As Delegacias de Julgamento são unidades especializadas nas atividades relacionadas ao administrativo-fiscal, sendo responsáveis pelo julgamento, em primeira instância, das impugnações apresentadas pelos contribuintes contra processos de determinação e exigência de créditos tributários (RFB, 2017).

2.5.3 Competências

Das competências atribuídas à Receita Federal do Brasil listam-se abaixo as principais:

- ✓ Gestão e execução das atividades de arrecadação, lançamento, cobrança administrativa, fiscalização, pesquisa e investigação fiscal.
- ✓ Preparo e julgamento, em primeira instancia, dos processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários da união.
- ✓ Interpretação, aplicação e elaboração de propostas para o aperfeiçoamento da legislação tributária e aduaneira federal.
- ✓ Interação com o cidadão por meio dos diversos canais de atendimento, presencial ou à distância (RFB, 2017);

O objetivo da RFB consiste em ser uma instituição inovadora, protagonista na simplificação do sistema tributário e aduaneiro, contribuindo para a qualidade do ambiente de negócios e competitividade do país (RFB, 2017).

2.5.4 Evolução Tecnológica

O aumento da utilização da tecnologia da informação pelas empresas públicas e privadas tem resultado na necessidade de avaliar o seu impacto em diversas dimensões, como produtividade, qualidade da informação, tomada de decisões, controle gerencial, segurança da informação, entre outros.

Em 1995, a RFB disponibilizou suas primeiras informações na *internet*, por meio do recém-criado *site* do Ministério da Fazenda. Entretanto, foi em setembro de 1996 que lançou seu próprio *site*, conforme apresenta-se na Figura 5.

Figura 5 - Primeiro *Site* da Receita Federal do Brasil.



Fonte: Receita Federal do Brasil (2017).

A Receita Federal do Brasil é considerada como um dos órgãos públicos detentores dos mais avançados sistemas de informação, pois atribuiu a busca pelo aprimoramento contínuo e permanente das políticas públicas, com mecanismos de segurança da informação de forma completa e abrangente que vão desde ações de proteção das estações de trabalho, redes, ambientes físicos, e das bases de dados (RFB, 2017).

O Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte, implantado em dezembro de 2005, foi disponibilizado para que os contribuintes possam ter acesso e requerer inúmeros serviços, proporcionando maior agilidade.

Figura 6 - Logo e-CAC 2005 e Atualmente.



Fonte: Receita Federal do Brasil (2017).

O Portal e-CAC aumentou gradativamente sua participação em relação aos demais canais de comunicação da RFB. Em 2016 foi responsável por 82% de todo atendimento prestado pelos diversos canais de comunicação.

Entretanto, as evoluções continuaram em 2007, com o lançamento de Lanchas blindadas e equipadas com câmera de visão noturna para acompanhamento de objetos suspeitos nas aduanas. E, também, com o helicóptero EC-135 munido de câmera que faz rotações de 360° e imagens em alta definição a uma distância de até 5 km (RFB, 2017).

Figura 7 - Lancha e Helicóptero Receita Federal do Brasil



Fonte: Receita Federal do Brasil (2017).

Para Rachid (2016), “investir em tecnologia sempre foi prioridade no planejamento estratégico da Receita Federal, reservar recursos materiais e humanos para melhorar os serviços prestados aos cidadãos é uma diretriz constante da Instituição”. O mapa estratégico disponibilizado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil é apresentado no Anexo B – Mapa Estratégico deste trabalho.

Acompanhando os avanços tecnológicos, em junho de 2012 foi lançado o aplicativo destinado a *smartphones* e *tablet*. Com ele tornou-se possível consultar diretamente nas bases da Receita Federal do Brasil, informações sobre liberação das restituições das declarações do IRPF e a situação cadastral de uma inscrição no CPF (RFB, 2017).

Figura 8 - Aplicativo para *Smartphones* e *Tablet*



Fonte: Receita Federal do Brasil (2017).

Assim, o investimento em tecnologia, com o objetivo de simplificar e maximizar resultados tem crescido e se intensificado durante os anos. Com o uso de soluções tecnológicas há agilidade nos processos e redução da burocracia (RACHID, 2016).

2.5.5 Processo de Fiscalização

O mapa estratégico da Receita Federal do Brasil enfatiza os objetivos de resultado e os objetivos de processo conforme listados a seguir:

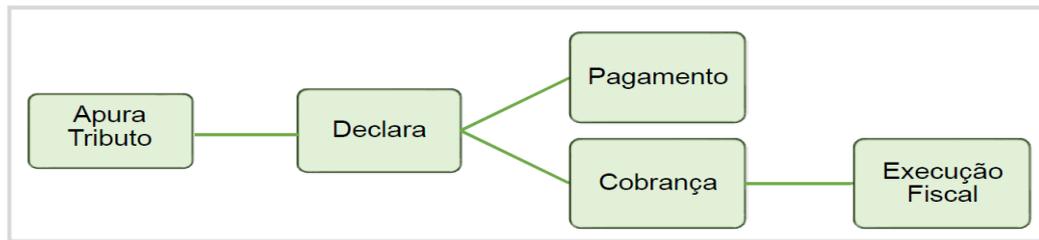
- ✓ Objetivos de Resultados: Garantir a arrecadação necessária ao Estado, com eficiência e aprimoramento do sistema tributário.
- ✓ Objetivos de Processos: Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal.

Com os objetivos de resultados listados, verifica-se que a RFB vem aprimorando seu processo de fiscalização, buscando diminuir a sonegação fiscal. O fato gerador das fiscalizações são o crédito constituído pelos contribuintes.

Para isso, a seleção dos contribuintes é realizada pela Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil, e fundada no princípio constitucional da impessoalidade. Tal processo observa rigorosos critérios técnicos para identificar o contribuinte que será fiscalizado. Essa atividade é realizada por segmento e visa ganho de eficiência com especialização dos auditores fiscais envolvidos (RFB, 2017).

A Figura 9 ilustra de forma prática o processo de apuração dos tributos realizado pelos contribuintes e a execução fiscal realizada pela RFB.

Figura 9 - Modelo Administração Tributária



Fonte: Elaborado pela Autora (2017).

Em 2010, foram criadas as Equipes Regionais de Programação de Maiores Contribuintes (EPMAC) responsáveis pela seleção dos maiores contribuintes em âmbito regional. Essas equipes são formadas por auditores fiscais altamente especializados para identificar indícios de infração tributária, que permitem à RFB avaliar com mais precisão operações de planejamento tributário abusivo.

O Subsecretário de Fiscalização da Receita Federal do Brasil, Iágaro Jung Martins (2017) enfatiza que “atualmente o grupo de auditores conta com aproximadamente 10.041 auditores fiscais distribuídos em todo o Brasil que atuam na programação e seleção da fiscalização, ou seja, esses auditores definem quem serão os contribuintes fiscalizados, e quais os indícios que esses contribuintes têm”.

Além de focar no combate aos grandes mecanismos de evasão, a Subsecretária de Fiscalização da Receita Federal do Brasil é responsável por monitorar o comportamento dos contribuintes de maior capacidade contributiva, que devido ao elevado potencial econômico, exercem grande influência nos níveis de arrecadação federal (RFB, 2017).

Dessa forma, tais contribuintes são submetidos a monitoramento constante, a fim de induzi-los a pagar efetivamente seus tributos de acordo com o determinado na legislação tributária nacional.

Em 2015, por meio da Portaria nº 1.755 a RFB estabeleceu para o ano de 2016 os parâmetros de definição das pessoas jurídicas diferenciadas, que são entre outros, pessoas jurídicas sujeitas à apuração do lucro real, presumido ou arbitradas com receita bruta acima de R\$ 165 milhões no exercício de 2014.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

A metodologia científica compreende-se por ser um esclarecimento detalhado e rigoroso que envolve todo o processo para a realização do trabalho acadêmico. Neste capítulo, inicialmente, descreve-se os procedimentos utilizados para a coleta e a análise dos dados aplicados na pesquisa.

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

A metodologia busca evidenciar os métodos abordados para realização do estudo. Portanto, para realização do presente estudo é indispensável à utilização de alguns métodos científicos. Silva (2003, p. 26) diz que “identificamos que não existe um único método, mas uma multiplicidade de métodos que procura atender às necessidades conforme o assunto e a finalidade da pesquisa”.

No que se refere à análise dos dados utiliza-se abordagem qualitativa e quantitativa. Para Gil (1991), os estudos que usam estas metodologias envolvem diversos procedimentos e exige que a análise seja minuciosa. Assim, os dados obtidos junto aos relatórios de fiscalização da Receita Federal do Brasil, que são o objeto de estudo, serão analisados de forma qualitativa e qualitativa e auxiliam na elaboração das análises.

Em relação aos objetivos, este estudo caracteriza-se como descritivo, pois de acordo com Cervo (2007) “a pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos sem manipulá-los”. Desta forma, esta pesquisa descreve como são desenvolvidos os processos de fiscalização da Receita Federal do Brasil em relação aos contribuintes.

Quanto aos procedimentos, efetua-se uma pesquisa documental com base nos relatórios disponibilizado pela Receita Federal do Brasil com o plano de fiscalização e da arrecadação.

3.2 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Quanto aos procedimentos para coleta e análise de dados, efetua-se uma coleta dos relatórios Plano Anual de Fiscalização e Resultado da Arrecadação que é disponibilizado no site da Receita Federal do Brasil todos os anos.

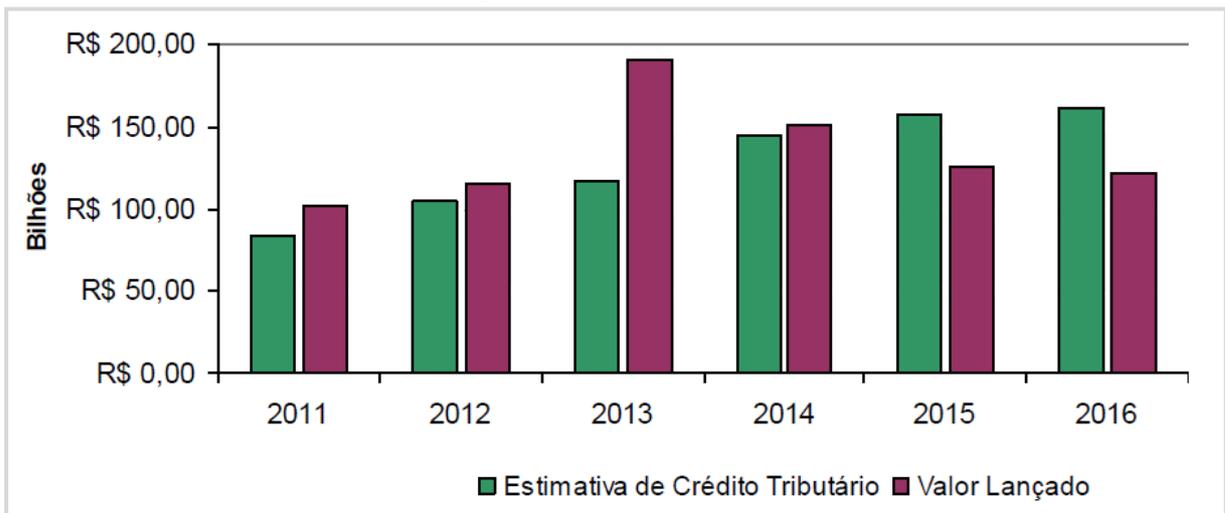
4 PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Neste capítulo descreve-se e analisa-se as informações coletadas e os dados pesquisados da Receita Federal do Brasil, objeto deste estudo. Inicialmente, apresentam-se os procedimentos de fiscalização e da seleção dos contribuintes. Em seguida, demonstra-se os valores médios das autuações e os valores de arrecadação.

4.1 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

O crédito tributário decorre da obrigação tributária principal. É necessário que ocorra o fato gerador e que o Estado individualize e quantifique o valor a ser pago com o lançamento. O Gráfico 5 demonstra os valores constituídos pela RFB.

Gráfico 5 - Valor Total das Autuações



Fonte: Receita Federal do Brasil (2017).

Para o ano de 2016, a RFB estimou constituir um valor de R\$ 155,4 bilhões, entretanto, o montante alcançou o valor de R\$ 121,6 bilhões. Tal resultado ficou 6,2% menor que o ano de 2015, onde foi lançado o valor de R\$ 129,73 bilhões. A definição das estratégias de fiscalização da RFB ocorre mediante análise dos últimos 4 anos, com o período imediatamente anterior, conforme a Tabela 6.

Tabela 6 - Avaliação Estratégia

PERÍODO	MONTANTE DE AUTUAÇÕES EM BILHÕES	VARIAÇÃO
2009 / 2012	R\$ 382.865.096.656,00	
2013 / 2016	R\$ 569.194.853.576,00	48,67%

Fonte: Receita Federal do Brasil. Adaptado pela autora (2017).

O crescimento demonstrado na tabela, dos últimos 4 anos, demonstra que a RFB está buscando mais qualidade e eficiência nas fiscalizações efetuadas, visto que está sempre inovando em tecnologias e preparando seus auditores com qualificação constante.

4.1.1 Crédito Tributário Por Setor Econômico

De acordo com o plano de fiscalização da Receita Federal do Brasil, nas pessoas jurídicas, as autuações no ano de 2016 concentraram-se no segmento industrial, com lançamento de R\$ 55,35 bilhões.

A Tabela 7 faz um comparativo entre o ano de 2015 e 2016 de acordo com cada setor econômico.

Tabela 7 - Fiscalização por Setor Econômico

SETOR ECONÔMICO	2016		2015		VARIAÇÃO	
	QTD	CRÉDITO (R\$ BILHÕES)	QTD	CRÉDITO (R\$ BILHÕES)	2016 / 2015	
					Δ %	CRÉDITO
Comércio	1.064	8.664.624.416	1.182	21.378.545.387	-10,0%	-59,5%
Prestação de Serviço	1.262	15.958.943.280	1.278	15.998.306.320	-1,3%	-0,2%
Indústria	1.417	55.352.231.030	1.467	40.313.475.750	-3,4%	37,3%
Transporte e Serviços relacionados	238	2.484.687.563	321	2.521.342.024	-25,9%	-1,5%
Construção Civil	276	8.816.151.953	284	2.639.780.102	-2,8%	234,0%
Serviço de Comunicação, Energia e Água	60	2.115.787.069	62	1.722.233.375	-3,2%	22,9%
Serviços Financeiros	108	10.525.704.365	138	21.362.520.668	21,7%	-50,7%
Sociedades de Participação	93	3.327.742.259	87	12.740.802.010	-6,9%	-73,9%
Outros Setores	493	3.336.549.898	564	3.191.352.872	-12,6%	4,5%

Fonte: Receita Federal do Brasil. Adaptado pela autora (2017).

Os totais de fiscalização executados nas pessoas jurídicas corresponderam a 5.011 no ano de 2016. Essa quantidade ficou inferior em 6,9% se comparando ao ano de 2015. Entretanto, a fiscalização em alguns setores econômicos, como a indústria, construção civil, serviço de comunicação, energia e água que apresentaram variações positivas de 37,3%, 234,0% e 22,9% respectivamente, em relação ao montante de crédito tributário lançado no ano anterior.

Para o ano de 2017, as fiscalizações atuarão sobre o setor bebidas, cigarros e combustíveis. No setor de bebidas e cigarros a RFB já possui um plano de

ação para ser executado, visto que nestes setores o objetivo é combater a geração de crédito indevido de IPI.

4.2 PROCEDIMENTOS EXECUTADOS

Na Tabela 8 observa-se a quantidade de procedimentos fiscais executados em relação as auditorias externas e revisão de declarações.

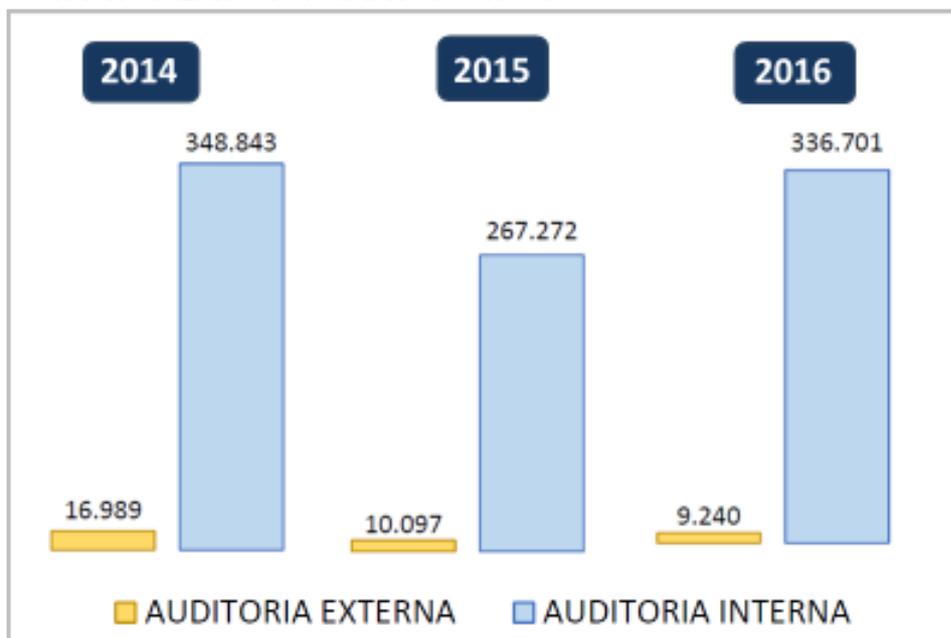
Tabela 8 - Quantidade de Procedimentos Fiscais

CONSOLIDADO	2016		2015		VARIÇÃO	
	QTD	CRÉDITO (R\$ BILHÕES)	QTD	CRÉDITO (R\$ BILHÕES)	QTD	CRÉDITO
Auditorias Externas	9.240	117.227.568.196	10.291	125.398.065.385	- 10,21%	-6,52%
Revisão de Declarações	336.701	4.428.653.682	267.273	4.332.418.736	25,98%	2,22%
TOTAL GERAL	345.941	121.656.221.878	277.564	129.730.484.121	24,63%	-6,22%

Fonte: Receita Federal do Brasil (2017).

A quantidade de declarações acessórias revisadas obteve um aumento de 25,98% em 2016 em relação ao ano anterior. Entretanto, o valor de crédito revisado ficou apenas 2,22% maior do que o ano de 2015. No Gráfico 6 verifica-se que a quantidade de auditorias externas está diminuindo em relação as auditorias internas.

Gráfico 6 - Auditoria Externa x Auditoria Interna



Fonte: Elaborado pela autora (2017).

O aumento da quantidade de auditorias internas realizada pela RFB ocorreu devido ao constante investimento em tecnologia da informação, que permite a revisão das declarações mais fácil e rápida. A integração das informações entre os fiscos municipais, estaduais e federais também foi relevante para o desempenho satisfatório de auditorias internas.

Contudo, a formação de equipes de auditores fiscais altamente especializados em identificar indícios de infração tributária também contribuiu para esse avanço.

4.3 GRAU DE ADERÊNCIA

A Tabela 9 demonstra a situação dos lançamentos tributários de 2016, decorrentes de auditoria externa e as quantidades de processos.

Tabela 9 - Grau de Aderência das Autuações

SITUAÇÃO	VALOR LANÇADO		QTD DE PROCESSOS	
	VALOR	%	QTDE	%
Pago / Parcelado	R\$ 1.437.952.962,63	1,37%	9.516	30,75%
Em Julgamento	R\$ 81.128.684.698,42	77,38%	6.711	21,69%
Em Cobrança	R\$ 18.946.248.622,71	18,07%	8.963	28,97%
Enviado a PGFN	R\$ 2.537.044.640,59	2,42%	5.006	16,18%
Outros	R\$ 690.700.394,70	0,66%	643	2,08%
Julgado Improcedente	R\$ 102.052.835,60	0,10%	103	0,33%
TOTAL	R\$ 104.842.684.154,65	100%	30.942	100%

Fonte: Receita Federal do Brasil (2017).

O aperfeiçoamento do grau de aderência, é alcançado devido a qualidade crescente dos lançamentos efetuados pelos auditores fiscais da RFB. Os dados apresentados na tabela 8 correspondem as auditorias externas.

É possível observar que do total de autuações realizada em 2016, 30,75% dos lançamentos efetuados foram pagos ou parcelados. Entretanto, este percentual representa 1,37% do montante de crédito tributário lançado.

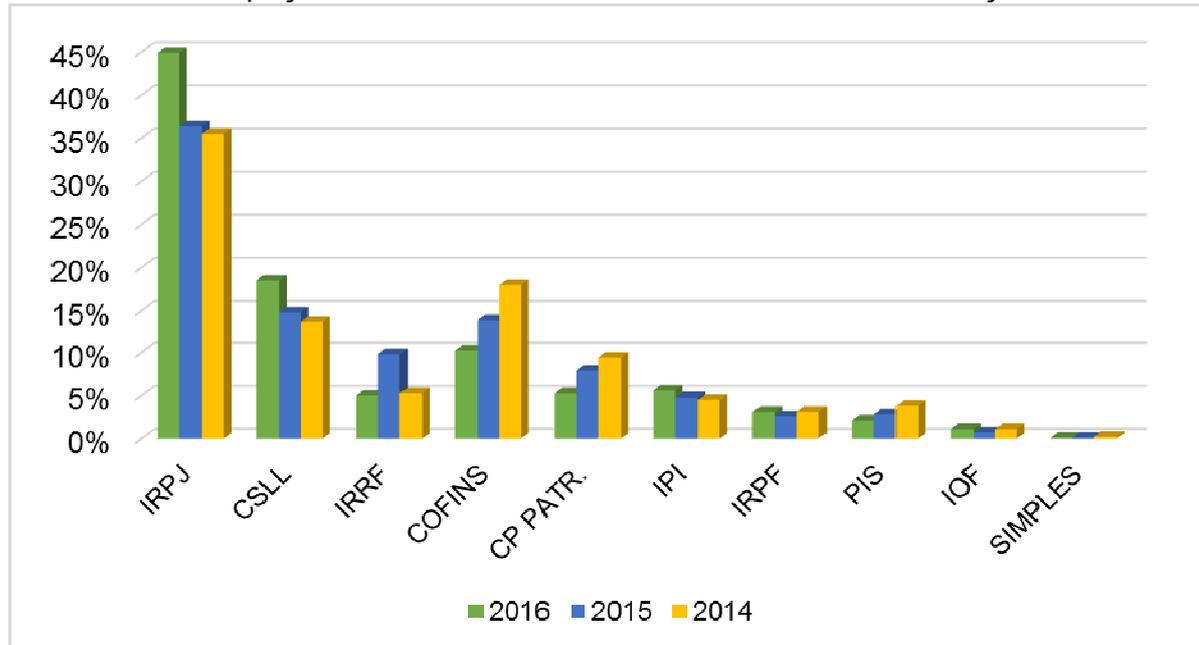
Os processos em julgamento são os que a RFB realiza uma avaliação levando em consideração uma série de fatores para que sua decisão referente ao processo seja tomada com informações consistentes.

Já a situação outros são os processos suspensos por medida judicial. Os processos enviados à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, são os débitos de natureza tributária e não tributária que são devidos à fazenda pública nacional.

4.4 FISCALIZAÇÕES POR TRIBUTOS

Os tributos contribuem por grande parte da arrecadação da Receita Federal do Brasil. O Gráfico 7 apresenta o percentual de participação de cada tributo nos créditos lançados.

Gráfico 7 - Participação dos Tributos nos Procedimentos de Fiscalização



Fonte: Receita Federal do Brasil. Adaptado pela autora (2017).

No ano de 2016 os tributos IRPJ, CSLL, COFINS, Contribuição Patronal e IPI responderam por 84,44% do crédito lançado. Em relação ao ano de 2015, estes mesmo tributos representavam um percentual de 77,76%.

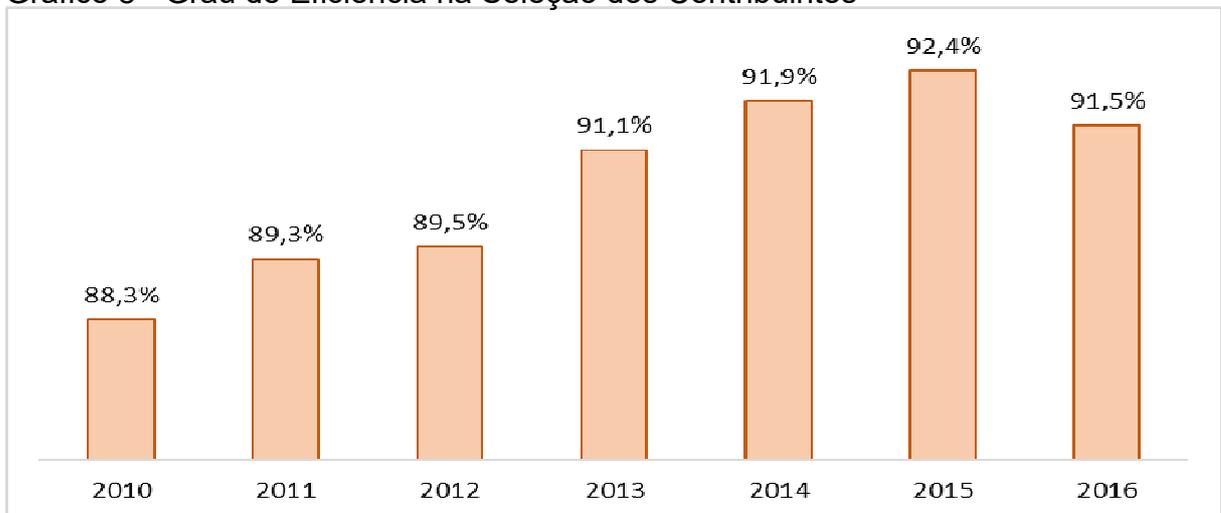
O IRPJ foi o tributo que mais teve participação nos últimos 3 anos. Em 2016, chegou a 44,9%. Além de focar no combate aos grandes mecanismos de evasão, a Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil é responsável por monitorar o comportamento dos contribuintes de maior capacidade contributiva, que devido ao elevado potencial econômico, exercem grande influência nos níveis de arrecadação federal. Dessa forma, tais contribuintes são submetidos a monitoramento constante.

4.5 SELEÇÃO DOS CONTRIBUINTES

A seleção dos contribuintes é realizada pela Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil e observa rigorosos critérios técnicos para identificar o contribuinte que será fiscalizado.

Essas atividades são separadas por segmento e visa ganho de eficiência com especialização dos auditores fiscais envolvidos. No Gráfico 8, apresenta-se o grau de eficiência na seleção dos contribuintes.

Gráfico 8 - Grau de Eficiência na Seleção dos Contribuintes



Fonte: Receita Federal do Brasil (2017).

No ano de 2010, a SUFIS mudou a estratégia da atividade de seleção dos sujeitos passivo. Esta estratégia busca o aumento da percepção de risco e da presença fiscal para elevar o cumprimento espontâneo das obrigações acessórias.

A partir deste ano, é perceptível o aumento no grau de eficiência dos contribuintes, sendo que o ano de 2015 foi responsável pelo maior índice, representando 92,4% de acerto. Esse percentual, se deu pelo processo de regionalização dos auditores fiscais em implementação pela RFB.

4.5.1 Valor Médio das Autuações

No Gráfico 9, demonstra-se a evolução do crédito tributário médio lançado por auditor fiscal.

Gráfico 9 - Crédito Tributário Médio por Auditor Fiscal



Fonte: Receita Federal do Brasil (2017).

Os valores apresentados no Gráfico 9, correspondem ao valor médio de crédito tributário lançado por auditor fiscal que atua nas atividades de fiscalização externa. O crescimento nos valores médios das autuações e nos valores recuperados por auditor fiscal é resultado do investimento em tecnologia da informação que permite analisar um grande volume de informação.

Entretanto, outro fator crucial para essas médias, é a especialização das equipes de auditoria, que detectam as novas modalidades de infrações tributárias e realizam um efetivo combate aos planejamentos tributários abusivos.

4.5.2 Monitoramento de Maiores Contribuintes

Ao final de cada ano, a RFB define os parâmetros dos contribuintes definidos como diferenciados. Estes parâmetros são estabelecidos através de portarias. Em 2016 foram definidas 9.401 pessoas jurídicas como de acompanhamento diferenciado. O Gráfico 10, demonstra em percentual a quantidade que estes contribuintes representam em relação as demais pessoas jurídicas do Brasil.

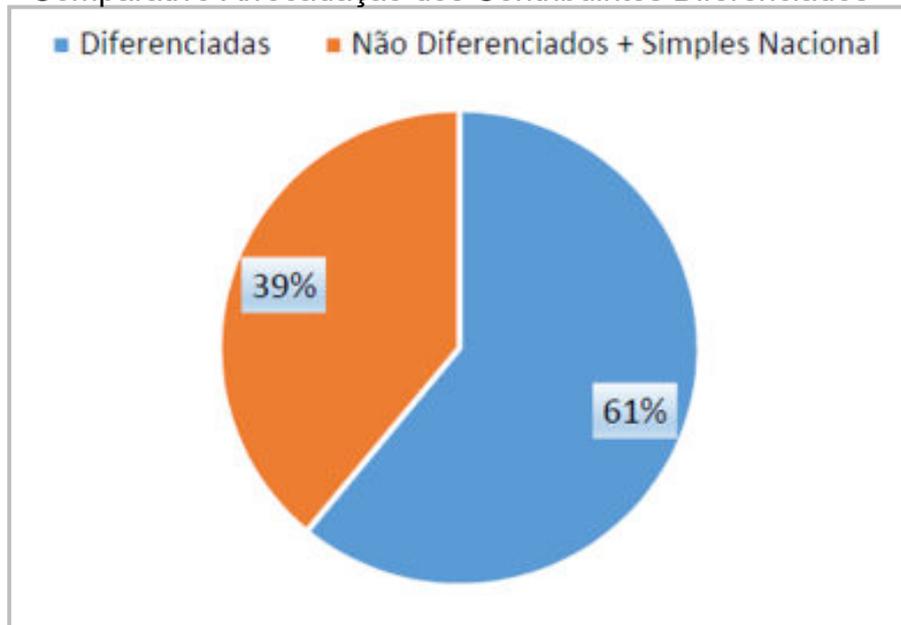
Gráfico 10 - Demonstrativo Quantidade de Contribuintes Diferenciados



Fonte: Receita Federal do Brasil (2017).

Em 2016, foi registrado pela RFB R\$ 18,5 milhões de empresas ativas registradas no sistema CNPJ. Observa-se, então, que os grandes contribuintes representam menos de 0,01% do total de empresas no Brasil, porém em 2016 essas companhias foram responsáveis por 61% da arrecadação total conforme demonstra o Gráfico 11.

Gráfico 11 - Comparativo Arrecadação dos Contribuintes Diferenciados



Fonte: Receita Federal do Brasil (2017).

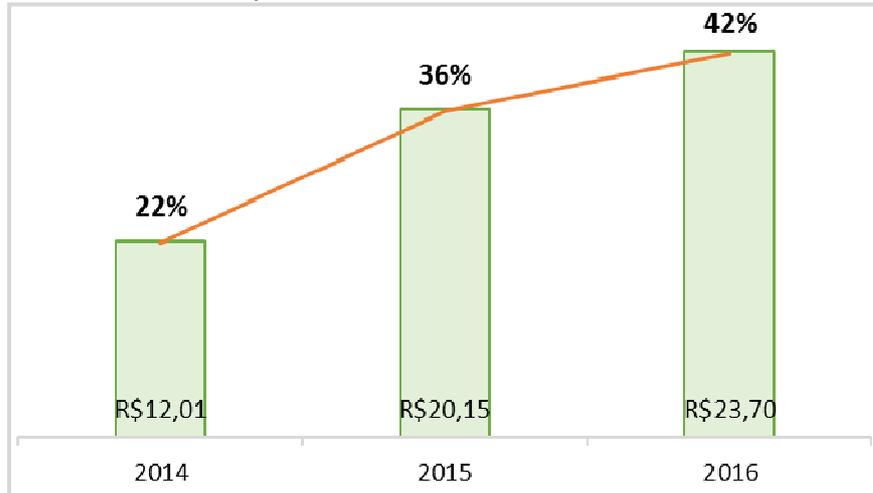
É pela grande representatividade nas arrecadações que esses contribuintes sofrem monitoramentos constantes. Eventuais sonegações ou não recolhimento de tributos por parte deste segmento podem ter impacto significativo na arrecadação. Entretanto, para assegurar o alcance do nível de arrecadação, são adotadas abordagens de conformidade próximas à ocorrência do fato gerador do tributo.

Para que estes percebam o risco gerado pelo monitoramento constante, é necessário incentivar a comunicação entre as equipes de acompanhamento e os contribuintes. Tal informação tem como objetivo informar sobre eventuais distorções e solicitar informações adicionais para análise. Nos últimos anos, foram apresentadas várias informações de esclarecimento por parte dos contribuintes.

No último ano, foram investigadas 2.262 distorções de arrecadação por meio da avaliação das informações prestadas pelos contribuintes e com informações externas. Essa ação gerou um resultado de R\$ 23,7 bilhões, que representa o maior

resultado já obtido pela área de acompanhamento dos maiores contribuintes da RFB, conforme demonstra o Gráfico 12.

Gráfico 12 - Resultado Acompanhamento Maiores Contribuintes



Fonte: Adaptado pela autora da Receita Federal do Brasil (2017).

O acompanhamento dos maiores contribuintes manteve sua premissa de ter uma atuação próxima ao fato gerador. No entanto, reforçou a necessidade de que esse monitoramento seja percebido pelos contribuintes, com a presença fiscal, elevação da percepção de risco e no cumprimento espontâneo das declarações tributárias.

4.6 ESCRITURAÇÕES ELETRÔNICAS

A Tabela 10 apresenta a quantidade de declarações entregue pelos contribuintes nos respectivos anos.

Tabela 10 - Declarações Acessórias

DECLARAÇÕES	2013	2014	2015	2016
ECD	244.030	261.206	738.015	775.021
EFD IPI / ICMS	5.250.518	8.696.436	9.876.324	10.163.555
EFD CONTRIBUIÇÕES	11.536.563	13.507.233	12.420.630	12.284.202
ECF	0	0	1.218.088	1.275.241
TOTAL	17.031.111	22.464.875	24.253.057	24.498.019

Fonte: Receita Federal do Brasil (2017).

Em 2016, alcançou-se o número de 24.498.019 escriturações recepcionadas. A Escrituração Contábil Fiscal (ECF), no ano de 2016, foi entregue por mais de R\$ 1,2 milhão de contribuintes. Por meio dela, o IRPJ e a CSLL são

apurados de acordo com a Escrituração Contábil Digital (ECD), eliminando erros de transcrição de dados como ocorria com a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ).

Entretanto, em 2016 a Receita Federal do Brasil realizou uma revisão em aproximadamente 336.701 declarações, o que corresponde a um aumento de 2,22% no valor do crédito em relação ao ano de 2015. Consideravelmente, a quantidade de declarações revisadas aumentou 25,98% em comparação ao ano anterior.

4.7 EFETIVIDADE DA ARRECADAÇÃO

Na Figura 10, demonstra-se os valores em milhões arrecadados pela RFB durante o ano de 2016 comparado com o ano de 2015.

Figura 10 - Comparativo Arrecadação 2015 e 2016

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-DEZ/16 [A]	JAN-DEZ/15 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	126.143	120.422	4,75	(5,38)	(5,38)
FEV	86.663	88.698	(2,29)	(11,46)	(7,94)
MAR	94.536	92.508	2,19	(6,58)	(7,53)
ABR	109.479	105.799	3,48	(5,31)	(6,96)
MAI	93.026	89.967	3,40	(5,42)	(6,69)
JUN	96.291	95.239	1,10	(7,11)	(6,75)
JUL	103.832	100.378	3,44	(4,87)	(6,49)
AGO	90.181	92.101	(2,08)	(10,15)	(6,91)
SET	93.224	93.618	(0,42)	(8,20)	(7,04)
OUT	146.369	99.248	47,48	36,71	(2,73)
NOV	99.961	93.807	6,56	(0,40)	(2,54)
DEZ	125.793	119.455	5,31	(0,92)	(2,38)
TOTAL	1.265.498	1.191.240	6,23	-	(2,38)

Fonte: Receita Federal do Brasil (2017).

O desempenho da arrecadação das receitas administradas pela RFB, no ano de 2016 corresponde ao valor de R\$ 1.265.498 milhões. Em relação ao mesmo período do ano de 2015, verifica-se um decréscimo real de - 2,38%.

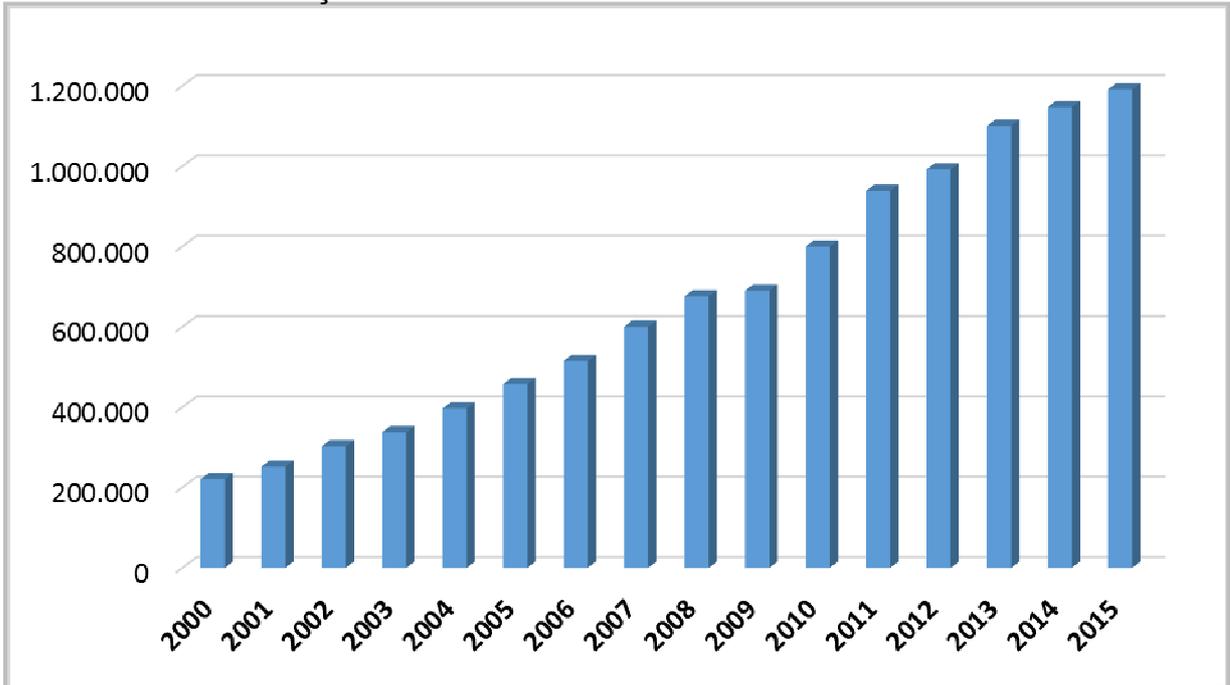
Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram arrecadação extraordinária, relacionada com o regime especial de regularização cambial e tributária no valor de R\$ 46,8 bilhões no período. Este é o principal responsável pela mudança na trajetória da arrecadação a partir do mês de

outubro/16. Outro fator que foi relevante, é a elevação das alíquotas da contribuição previdenciária sobre receita bruta.

4.7.1 Arrecadação Por Período

No Gráfico 13 verifica-se o aumento da arrecadação nos últimos anos.

Gráfico 13 - Arrecadação Por Período



Fonte: Adaptado pela autora da Receita Federal do Brasil (2017).

Verifica-se no Gráfico 14 que a arrecadação da Receita Federal do Brasil tem passado por uma evolução nos últimos anos. Esse resultado é decorrente do processo de modernização da administração tributária brasileira, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias e fortalecendo o controle e a fiscalização. A Figura 11 demonstra os valores da arrecadação.

Figura 11 - Arrecadação Por Período da Receita Federal do Brasil

PERÍODO	ARRECADAÇÃO
2000	220.815
2001	251.532
2002	302.390
2003	337.653
2004	396.710
2005	457.297
2006	514.986
2007	600.324
2008	676.272
2009	690.127
2010	799.760
2011	938.914
2012	992.089
2013	1.100.661
2014	1.146.775
2015	1.191.240

Fonte: Adaptado pela autora da Receita Federal do Brasil (2017).

4.8 PLANEJAMENTO PARA 2017

Para o ano de 2017 a Receita Federal do Brasil já estabeleceu um plano de fiscalização. Dentre os tópicos abordados, destacam-se a expectativa de crédito, a conformidade tributária, monitoramento dos maiores contribuintes e a sonegação previdenciária.

4.8.1 Expectativa de Crédito

Com base nos procedimentos de seleção de sujeitos passivos executados em 2016, a expectativa da Fiscalização da Receita Federal do Brasil é de recuperação de R\$ 143,4 bilhões. Estão no alvo do Fisco 14.308 contribuintes com indícios de irregularidade (RFB, 2017).

O processo de seleção prioriza a busca de indícios de sonegação praticados por pessoas jurídicas de grande porte e pessoas físicas que possuem elevado patrimônio ou renda. Essa seleção de contribuintes inicia-se um ano antes da abertura dos procedimentos fiscais assim ao final de 2016, já era de conhecimento do Fisco os principais indícios de irregularidade detectados.

4.8.2 Conformidade Tributária

O objetivo de elevar o grau de conformidade será uma ação permanente da Receita Federal do Brasil que busca incentivar e facilitar o cumprimento da obrigação tributária seja ela principal ou acessória.

Estão definidas ações para os diversos segmentos de contribuintes que apresentem indícios de erros no cumprimento da obrigação tributária, possibilitando a esses, corrigir suas informações e pagar seus tributos sem a imposição de multas (RFB, 2017).

4.8.3 Monitoramento de Maiores Contribuintes

Para garantir o alcance do nível de arrecadação prevista, são adotadas abordagens de conformidade específicas e próximas à ocorrência do fato gerador dos tributos, cujos reflexos são no aumento da presença fiscal, na elevação da percepção do risco e, no cumprimento espontâneo das suas obrigações tributárias.

Espera-se monitorar em 2017 aproximadamente 8.885 pessoas jurídicas, cuja quantidade corresponde a menos de 0,01% do total de empresas no Brasil. Ressalta-se que também serão monitorados grupos e setores econômicos. Além disso, 5.096 pessoas físicas estarão sob acompanhamento diferenciado em todo o território nacional (RFB, 2017).

Para as demais pessoas jurídicas, a Fiscalização oportunizará diversos alertas prévios, em especial relativos a indícios de infração verificados em um grande número de contribuintes. Os primeiros alertas terão como finalidade infração relativos a contribuição previdenciária devida pelas empresas.

4.8.4 Sonegação Previdenciária

O regime do Simples Nacional implica com forte impacto na contribuição previdenciária, em razão da eliminação da contribuição patronal de 20% sobre a folha de pagamento por percentuais incidentes nas tabelas de incidência do regime de tributação unificada.

A fiscalização identificou 14.115 mil contribuintes que alegam ser optantes do simples nacional, mas cuja condição não foi confirmada nos sistemas da RFB como optante regular. Esses contribuintes serão alertados, das possíveis

irregularidades e, caso não procedam aos ajustes necessários, serão objeto de lançamento automático (RFB, 2017). A indicação incorreta da pessoa jurídica implicou uma sonegação previdenciária de aproximadamente R\$ 510 milhões.

Quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, foram identificadas pessoas jurídicas desoneradas da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento que apresentaram indícios de omissão da contribuição previdenciária sobre a receita bruta. A estimativa de lançamento é da ordem de R\$ 460 milhões (RFB, 2017).

4.8.5 Omissão de Receitas

Foram identificadas omissões decorrentes do cruzamento entre a receita bruta oferecida à tributação e os documentos fiscais emitidos pelos próprios contribuintes. A fiscalização deverá deflagrar operação nacional para a instauração de procedimentos nos casos de maior relevância, e ainda implementar estratégia de atuação visando a lançamentos rápidos.

Os contribuintes pré-selecionados totalizaram 2.338 indícios de irregularidade cujo montante é superior a R\$ 1,7 Bilhões. A estratégia é iniciar procedimentos em 168 contribuintes ainda no primeiro semestre, os quais representam 40% dos indícios apontados.

4.9 ANÁLISE GERAL

O Sistema Público de Escrituração Digital foi instituído por meio do Decreto nº 6.022 e proporcionou a modernização do recebimento das obrigações acessórias transmitidos pelos contribuintes às administrações tributárias e aos agentes fiscalizadores. Com o projeto SPED, a intenção de promover a integração entre os fiscos nas esferas governamentais foi reforçada, visto que com a Nota Fiscal Eletrônica foi possível maior controle fiscal e confiabilidade de informações.

Devido a estas mudanças, a Receita Federal do Brasil está atingindo seu objetivo de racionalizar e modernizar a administração tributária brasileira, reduzindo custos e burocracias, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias e o pagamento de impostos e contribuições, além de fortalecer o controle e a fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre os órgãos.

Os processos de fiscalização executados possuem equipes de auditores fiscais que são qualificadas constantemente e atuam analisando e acompanhando os contribuintes que possuem indícios de sonegação. Para isso, a seleção dos contribuintes é realizada pela Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal e observa rigorosos critérios técnicos para identificar o contribuinte que será fiscalizado.

Do total de contribuintes selecionados em 2016, o grau de eficiência foi de 91,5 %. Esse resultado fortalece as premissas da Receita Federal do Brasil, de investir na especialização das equipes de auditoria, que detectam as novas modalidades de infrações tributárias e realizam um efetivo combate aos planejamentos tributários abusivos.

É possível observar que nos últimos 3 anos a quantidade de auditorias externas realizadas vem diminuindo gradativamente em relação a quantidade de auditorias internas, visto que o aumento ocorreu devido ao constante investimento em tecnologia da informação, que permite a revisão das declarações mais fácil e rápida.

Outro fator a ser destacado refere-se ao acompanhamento específico sobre os grandes contribuintes. A RFB conta com unidades formadas por servidores especializados para atender esse segmento, que representam menos de 0,01% do total de empresas no Brasil, porém correspondem a 61% do total de arrecadação.

O IRPJ foi o tributo que mais teve participação na arrecadação dos últimos 3 anos. Em 2016, chegou a 44,9%. Devido ao constante trabalho realizado em incentivar os contribuintes a cumprirem com as declarações tributárias de forma espontânea, com a presença fiscal e percepção de risco.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em meio aos avanços dos últimos anos, os órgãos competentes buscam uma fiscalização eficiente, reduzindo a possibilidade de sonegação. A busca pelo aumento da receita tributária, faz com que as instituições federais, arrecadoras de tributos tornem-se cada vez mais exigentes em relação às informações das empresas.

A carga tributária no Brasil está entre as mais altas do mundo, e fica atrás dos países altamente desenvolvidos e que oferecem serviços públicos de elevada qualidade. O Brasil está no grupo dos que têm menor arrecadação de impostos sobre a renda e lucro, porém é um dos que mais cobram sobre a seguridade social. Os tributos de competência da União, são administrados pela Receita Federal do Brasil, inclusive os previdenciários, e os incidentes sobre o comércio exterior.

Diante do complexo Sistema Tributário Nacional e da alta sonegação identificada fez-se necessário a utilização de mecanismos que aperfeiçoassem o processo de gestão e arrecadação da Receita Federal do Brasil.

O SPED é um instrumento que unifica as atividades de recepção, validação e armazenamento. Devido a estas mudanças, a Receita Federal do Brasil está atingindo seu objetivo de racionalizar e modernizar a administração tributária brasileira, reduzindo custos e burocracias, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias e o pagamento de impostos e contribuições, além de fortalecer o controle e a fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre os órgãos.

Os profissionais contábeis têm papel fundamental dentro das organizações e devem ter conhecimento e estar preparado para cumprir essas obrigações em conjunto com as empresas de forma a minimizar o impacto e a exposição da mesma. Da mesma forma como devem estar buscando novas tecnologias, a fim de otimizar os processos e prestar as informações corretamente aos órgãos fiscalizadores.

Deixa-se como sugestão para futuras pesquisas analisar se nos próximos anos a RFB atingirá o seu objetivo de 100% de acerto na seleção dos contribuintes, bem como acompanhar se os planos de fiscalização para o ano de 2017 foram atingidos.

REFERÊNCIA

BRASIL. **Constituição Da República Dos Estados Unidos Do Brasil De 1891**, de 24 de fevereiro de 1891. Dispõe sobre a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm>. Acesso em: 22 abr. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, de 05 de outubro de 1988. Dispõe sobre a Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 22 abr. 2017.

BRASIL. **Lei nº 5.172**, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm>. Acesso em: 25 mar. 2017.

BRASIL. **Lei Complementar nº 87**, de 13 de setembro de 1996. Dispõe sobre o imposto dos estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp87.htm>. Acesso em: 25 mar. 2017.

BRASIL. **Lei nº 10.297**, de 26 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Disponível em: <http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/leis/1996/lei_96_10297.htm>. Acesso em: 25 mar. 2017.

CAMARA DE DEPUTADOS. **A 1ª República**. Brasília, 2009. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/historia/a1republica.html>>. Acesso em: 12 jun. 2017.

CERVO, Amado Luiz. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade. **SPED**. Brasília, 2017. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/coordenadorias/camara_tecnica/projetos/sped/>. Acessado em 13 mai. 2017.

ECONOMIA, G1. **Brasileiro trabalhará até 1º de junho só para pagar impostos, diz IBPT**. São Paulo, 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/05/brasileiro-trabalhara-ate-1-de-junho-so-para-pagar-impostos-diz-ibpt.html>>. Acesso em: 13 mai. 2017.

ECONOMIA, G1. **G1 visita supercomputador da Receita que analisa declarações do IR**. São Paulo, 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/imposto-de-renda/2017/noticia/g1-visita->

supercomputador-da-receita-que-analisa-declaracoes-do-ir-veja-video.ghtml >. Acesso em: 27 mai. 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

IBPT - Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação. **Brasileiros trabalha até 1º de junho só para pagar impostos**. São Paulo, 2016. Disponível em: <<https://ibpt.com.br/noticia/2465/Brasileiro-trabalha-ate-1o-de-junho-so-para-pagar-impostos>>. Acessado em 13 mai. 2017.

NASCIMENTO, Geuma C. **SPED: Sistema Público de Escrituração Digital sem armadilhas**. São Paulo: Trevisan Editora, 2013.

OLIVEIRA, o Pedro de. **Contabilidade tributária**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade tributária**. São Paulo: Saraiva, 2005. 274 p.

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. **Sobre o PAC**. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac>>. Acessado em 13 mai. 2017.

PÊGAS, Paulo Henrique. **Manual de Contabilidade Tributária**. 5. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2007.

PORTAL NOTA FISCAL ELETRONICA. **Sobre a NF-e**. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/sobreNFe.aspx?tipoConteudo=HaV+iXy7HdM=>>>. Acesso em 27 mai.2017.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **A tecnologia a serviço da sociedade**. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/consultas-publicas-e-editoriais/editorial/a-tecnologia-a-servico-da-sociedade>>. Acesso em 27 mai.2017.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **10 anos na internet**. Linha do Tempo. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/10anos/linhatempo/>>. Acesso em 27 mai.2017.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Entrevista: Plano de ações da Fiscalização da Receita Federal para 2017**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=LYv-IQEmuaM>>. Acesso em 27 mai.2017.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Plano Anual de Fiscalização da Receita Federal para 2017**. Disponível em: <<https://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/fiscalizacao/arquivos-e-imagens/plano-anual-de-fiscalizacao-2017-e-resultados-2016.pdf>>. Acesso em 03 mar.2017.

REVISTA EXAME. **Brasil tem maior carga tributária da América Latina.** São Paulo, 2016. Disponível em: < <http://exame.abril.com.br/economia/brasil-tem-maior-carga-tributaria-da-america-latina/>>. Acesso em: 13 mai. 2017.

SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade:** orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses. São Paulo: Atlas, 2003.

ANEXOS

